

**MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS
INTENDENTES DA MARINHA EM 2018 (CP-QC-IM/2018).**

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

ALAFÃ FERNANDES DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA BRAGANÇA BARRETO
ANTÔNIO HELENO PINHEIRO NETO
ARISTOTHELES PANTOJA DE ALMEIDA
BRUNA FERNANDES VIEIRA
BRUNO OTÁVIO BORBA DE PINHO
CAMILLA BRANDÃO PORCIUNCULA
CAMILLA FERNANDES VAZ VIEGA
DAILANE DA SILVA CANDIDO DE PAULA
ELANE CRISTINA DA SILVA
ERIKA FIGUEREDO DO CARMO FERNANDES
EVELLYN RIBEIRO DE MEDEIROS
FABIANA DE SOUZA ANDRADE
FRANCISCO ROMULO ALMEIDA DE OLIVEIRA
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA
GEOVANI BRUNO GUIMARÃES DOS SANTOS
GUILHERME CESAR DIAS CORRÊA
ISTEFÂNIA FERREIRA NUNES DA PAZ
JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA
JÉSSICA VANESSA RAMOS MÃOZITA DA MOTA
JOSÉ GUIMARÃES BARROSO DE ALMEIDA SOBRINHO
JOYCE KELLY COSTA RIBEIRO
KARLA JÉSSICA CORREIA MÁXIMO DE MELO
KELLY CRISTINA PEREIRA DE LORENA
LAÍS ISABEL CARNEIRO DE CAMARGO
LAYANE SUÊRDA DE OLIVEIRA
MARCELO LUIS OLIVEIRA SANTOS
PATRÍCIA NUNES ALVES
PAULA JÉSSICA TEIXEIRA ALVES
PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR
RAFAELA DA SILVA BOA MORTE
RENATA KERLINE DE LIMA FRUTUOSO
RENATA TAMIREZ RAMALHO
RICHARD DE OLIVEIRA TOMÉ

ROBERTA DA CUNHA GOULART
RUSCA MIRACHILY BATISTA BESERRA
SAMUEL COELHO DOS SANTOS
SUELLEN DA SILVA CRUZ DE LIMA
TAIANE FERREIRA CERVO
TATIANA BEATRIZ DOS SANTOS
THAMIRES DA SILVA ALVES
TIAGO FERREIRA GUEDES
VALESCA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
MAYARA DIONE ROCHA MARIANO
RAFAELA OLIVEIRA BRITO
SHIRLEI OLIVEIRA GONZAGA
THAINÁ MORAES DE OLIVEIRA

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.7 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.8 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X